



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 13/01/15
às _____ horas

Apel

Funcionário Responsável

Ofício nº 085/2015-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15

1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1696-SERED, apresentada pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante a qual solicita a mudança do ponto de ônibus localizado na Rua La Paz, defronte do número 1696, para a Rua Haiti, defronte da Escola Municipal Rosa Palma Planas, na Vila Morangueira, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

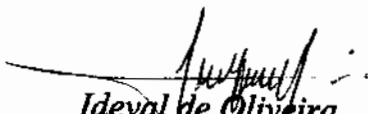
À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Re localização de Abrigo de Ponto de Ônibus

Tendo em vista a solicitação de re localização do ponto de ônibus localizado na Rua La Paz, n.º 1696, informamos que a Setrans segue rigorosamente a regulamentação de implantação de ponto de ônibus, onde é verificada a necessidade dos usuários do Transporte Coletivo, conforme vistoria in-loco foi constatado que o ponto está instalado há vários anos no local fica próximo da Rua Haiti) atende o CSU (Centro Social Urbano), CMEI Guilhermina e Escola Mirian Leite Palandri, e moradores da comunidade.

Informamos ainda que na via existe placa de velocidade escola, lombada, faixa de pedestre, onde os alunos devem atravessar com total segurança.

O ponto é necessário ao sistema de Transporte Coletivo não há outro local para re localização e permanecerá onde está.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013